



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

24º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

TERMO DE ANUÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em atendimento ao artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho expressar minha anuência de iniciativa do **Vereador Paulo Frange** em propor Projeto de Decreto Legislativo, com o objetivo de me conceder Título de Cidadão Paulistano. Sinto-me honrado com a homenagem.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

Profº. Dr. João Costa Ribeiro Neto